



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 392, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000356/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1937398, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, lotado na Secretaria da Pró-Reitoria de Administração, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19/04/2015.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria